



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência que lhe foi delegada em reunião de executivo da Junta de Freguesia realizada em 15/10/2013 e em cumprimento do estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº.209**, a realizar no próximo dia **25 de setembro de 2017**, pelas **21h30**, no Gabinete do Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

- Ponto Um -** Análise de Modificações Orçamentais;
- Ponto Dois -** Análise de Apoios a Associações e Coletividades;
- Ponto Três -** Emissões de Alvarás – Cemitério;
- Ponto Um -** Análise de Pedidos de Apoio Social;
- Ponto Dois -** Outros Assuntos.

Quarteira, 15 de Setembro de 2017

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



ACTA Nº. 209

-----Ao vigésimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e dezassete, reuniram-se no **Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira**, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel.-----

Com a seguinte **ordem de trabalhos**:-----

Ponto Um - Modificações Orçamentais.-----

Ponto Dois - Apoio a Associações e Coletividades.-----

Ponto Três - Cemitério: Emissão de Alvarás.-----

Ponto Quatro - Apoio Social.-----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.-----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade:-----

Ponto 1.1 - Aprovar a 6ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, conforme tabela em anexo.-----

Ponto 1.2 - Proceder à 15ª alteração ao Orçamento de Despesa, conforme tabela em anexo.-----

Ponto Dois - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade:-----

Ponto 1.1 - Ratificar a decisão do Senhor Presidente de isenção de pagamento da taxa de emissão de cópia certificada do documento de identificação do seguinte atleta do Clube Desportivo Checul: João Xavier Cabeça Revez⁽¹⁾.-----

Ponto 1.2 - Ratificar a decisão do Senhor Presidente de isenção de pagamento da taxa de emissão de cópia certificada do documento de identificação dos seguintes atletas do Clube Desportivo Checul: António Carlos Soares de Macedo; Pedro Miguel da Silva Dangues Giro e Lisandro Montes Revez⁽¹⁾.-----

Ponto 1.3 - Ratificar a decisão do Senhor Presidente de isenção de pagamento da taxa de emissão de cópia certificada do documento de identificação do seguinte atleta do Clube Desportivo Checul: Rafael Filipe Fernandes Cabrita⁽¹⁾.-----

Ponto 1.4 - Ratificar a decisão do Senhor Presidente de isenção de pagamento da taxa de emissão de cópia certificada do documento de identificação dos seguintes atletas do Clube Desportivo Checul: Tiago Filipe Barreira Félix e Gabriel Monteiro Morais⁽¹⁾.-----



Ponto 1.5 - Ratificar a decisão do Senhor Presidente de isenção de pagamento da taxa de emissão de cópia certificada do documento de identificação do atleta do Clube Desportivo e Recreativo Quarteirense: Rui Jorge Sancadas Rocha⁽¹⁾.

Ponto Três - O executivo da JFQ, analisou o pedido e deliberou por unanimidade:

Ponto 3.1 - A venda de um Catacumba nº.04, Secção L, pelo montante de 1.160,00€, à Sr.ª Nádia Patrícia dos Santos Gomes, conforme alvará nº.404/2017.

Ponto 3.2 - A venda de um Ossário nº.62, Secção F, pelo montante de 410,00€, ao Sr. Jaime Eduardo da Costa Anacleto, conforme alvará nº.405/2017.

Ponto Quatro - O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, atribuir subsídio no montante de 29,74€ à _____ para pagamento da fatura do gás, conforme processo 120/2017⁽¹⁾.

Nada mais havendo a tratar, pelas 22h30 deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, aprovada e assinada por todos os elementos presentes.

O Presidente,

O Secretário,

O Tesoureiro,

O 1º Vogal,

O 2º Vogal,

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

FREGUESIA DE QUARTEIRA

Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Alteração N.º 6

Ano : 2017

(Unidade: Eur)

Ano : 2017																	
(Unidade: Eur)																	
Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		Despesas										Modificação (+/-)
							2017				Financ. não Definido	2018	2019	2020	Outros		
							Total		Financ. Definido								
					Início	Fim	Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Actual	Dot. Corrigida							
010000	010000 0701150300	2 8	OUTROS INVESTIMENTOS	EXECUTIVO	01/01/2017	31/12/2017	1.357,91	2.357,91	1.357,91	2.357,91	0,00						
020402	010000 0701040101	1 1	OBRAS NA FREGUESIA	EXECUTIVO	01/01/2017	31/12/2017	454.418,47	453.418,47	454.418,47	453.418,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	

ORGÃO EXECUTIVO
Em 25 de setembro de 2017

ORGÃO DELIBERATIVO

João Manuel Gonçalves Aguiar

Sónia dos Santos Marques

FREGUESIA DE QUARTEIRA

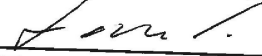
MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º 15

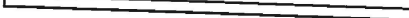
Cl. Orgânica	Classificação Económica		Dotação Actual	Despesa			Dotações corrigidas
				Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos	
Código	Código	Descrição		Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
010000	0202200000	Outros trabalhos especializados	53.000,00	5.000,00	0,00	0,00	58.000,00
010000	0408010000	Famílias	23.000,00	0,00	5.000,00	0,00	18.000,00
010000	0701040101	Obras	454.418,47	0,00	1.000,00	0,00	453.418,47
010000	0701150300	Outros Investimentos	1.357,91	1.000,00	0,00	0,00	2.357,91
		Total da Cl. Orgânica 010000	1.484.491,14	6.000,00	6.000,00	0,00	1.484.491,14
		Total	1.484.491,14	6.000,00	6.000,00	0,00	1.484.491,14

ORGÃO EXECUTIVO

Em 25 de setembro de 2017



ORGÃO DELIBERATIVO




By: Samuel Pinheiro

Sónia do Carmo



20
251